

PROJETO DESENVOLVENDO A CARREIRA – A PRÁTICA PROFISSIONAL NO JUDICIÁRIO.

O Projeto Desenvolvendo a Carreira se trata de trabalho voluntário, conforme a Lei Federal nº 9.608 de fevereiro de 1998 e a Instrução Normativa nº25/2016 do TJPE, diferente de estagiário no Órgão, nesse caso, será necessário participar de seleção de provas, cujo edital é publicado no DJe e a Gerência responsável é a de Estágio, sendo regulamentado através da Lei nº 11.788/08 e Resolução de estágio nº342/12 do TJPE.

I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida – Asces/Unita;
- Ser do Curso de Direito e estar cursando entre o primeiro e o décimo períodos;
- Permitida a estudantes maiores de 18 anos;
- Vedada a participação ao estudante de Direito que estiver vinculado a escritório de advocacia na comarca que exercer o voluntariado;
- Ter disponibilidade de 3 horas diárias para desenvolver as atividades.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas no **Escritório de Práticas Jurídicas desta IES**, no período de **27 de maio a 31 de maio de 2019**, no horário de funcionamento deste escritório (das 8h às 12h e das 14h às 18h) preenchendo a ficha de inscrição própria, munidos de cópias do RG e CPF, comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4.

III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

CURSO	QUANTIDADE	TURNO	UNIDADE / CIDADE
DIREITO	02	MANHÃ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE

			ALAGOINHA
DIREITO	01	MANHÃ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS
DIREITO	02	MANHÃ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES
DIREITO	01	MANHÃ	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES
DIREITO	02	MANHÃ	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES
DIREITO	02	MANHÃ	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES
DIREITO	01	MANHÃ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE
DIREITO	02	MANHÃ/TARDE	1ª CÂMARA REGIONAL DA COMARCA DE CARUARU
DIREITO	01	TARDE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
DIREITO	02	MANHÃ/TARDE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
DIREITO	01	MANHÃ/TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA
DIREITO	01	MANHÃ/TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA

IV - DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do desempenho do aluno.

V - DO PROCESSO SELETIVO

Serão admitidos os alunos que manifestarem por escrito, na época e forma próprias definidas neste edital, interesse em participar do Projeto Desenvolvendo a Carreira – A prática profissional no Judiciário, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Caso o número de interessados seja superior ao de vagas disponibilizadas, a escolha dos voluntários será feita, exclusivamente, com base na média das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, sendo admitidos aqueles com as maiores médias.

VII - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Os estudantes selecionados devem apresentar no EPJ, no prazo de 24h após a divulgação do resultado, a seguinte documentação: cópias de RG, CPF; Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula, e Antecedentes Criminais e Cíveis, Estaduais e Federais.

VIII- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será afixado no quadro de aviso do Escritório de Práticas Jurídicas e divulgado no site www.ascres.edu.br no dia 03/06/2019 (segunda-feira).

Para outras informações, os interessados devem procurar a Secretária do Escritório de Práticas Jurídicas.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do EPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 27 de maio de 2019.

Adriélmo de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas da Ascres-Unita

Rebecca S. Santana Tabosa

Coordenadora Adjunta do Escritório de Práticas Jurídicas da Ascres-Unita